



## 09º TERMO ADITIVO

09º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.641/0001-75, com sede na Rua Francisco Vita, nº 702, Cordeiro Recife-PE, neste ato representado pelo Sr. **GENECI TENÓRIO MARQUES**, portador do CPF/MF nº 122.306.504-91.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da contratação de empresa para executar os serviços pavimentação em paralelo granítico e passeio (calçadas) nas seguintes localidades: Trecho da Rua Berta Celli no Residencial Dom Francisco, Rua Virgínio Gomes de Almeida no Bairro São Cristóvão; Rua Manoel Benedito Paiva no Bairro São Francisco e Trecho da Rua Inácio José da Silva no Bairro Sobreira (Contrato repasse nº 869290/2018 – processo nº 1054697-87- Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal). Contrato nº 025/2020, referente ao Processo Licitatório nº 014/2020, independente de sua transcrição, observando-se às disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e passeio (calçadas) nas seguintes localidades: Trecho da Rua Berta Celli no Residencial Dom Francisco, Rua Virgínio Gomes de Almeida no Bairro São Cristóvão; Rua Manoel

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





Benedito Paiva no Bairro São Francisco e Trecho da Rua Inácio José da Silva no Bairro Sobreira (Contrato repasse nº 869290/2018 – processo nº 1054697-87 - Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal), visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

## **CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 04 de fevereiro de 2023, ficando seu término para 02/08/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

## **CLAÚSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## **CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 01 de fevereiro de 2023.

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito- CONTRATANTE

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

- 1 Luiz Rê M. Feitosa
- 2 Maria Ediane Juanto da Silva







## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 13/2023

Afogados da Ingazeira, 18 de janeiro de 2023.


A Senhora  
Paula Regina da Silva  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Assunto: Solicitar Termo Aditivo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação e emissão do **termo aditivo de prazo**, vinculados ao contrato mencionado abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
025/2020	MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI	04/02/2023	02/08/2023

Atenciosamente,

  
**GUILHERME H. SATHLER**  
Secretário Adjunto Controle Interno  
MAT 21158-1

**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno

